PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

VILMAR FÁVARO PURGA

PROJETO DE DECRETO DE Nº 19 /06

SÚMULA: *Concede Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa,Pr, a* ***Senhora Tereza Baggio Gemin.***

.

O Vereador **Vilmar Fávaro Purga**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa a **Senhora Tereza Baggio Gemin.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 5 de junho de 2006.

Vilmar Fávaro Purga
Vereador (PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00423 / 2006
Data: 06/06/2006 - 09:11
Responsável: INE

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. 02

Histórico:

TEREZA BAGGIO GEMIN

No dia 31 de julho de 1906 nascia na Colônia Wirmond, conhecida por Colônia São Carlos, Lapa, a sexta filha de João Baggio Neto e Valentina Cavallin, imigrantes italianos que aqui chegaram em 1889.

A menina foi registrada em cartório com o nome de Tereza; sua avó gostava muito do nome Cecília e pediu que a criança fosse batizada com esse nome e assim aconteceu.

A partir daquele momento o bebê passou a ser chamado e conhecido por todos como Cecília que somente soube chamar-se Tereza por ocasião da utilização de seus documentos oficiais quando já em idade adulta.

Cecília freqüentou a escola primária conhecendo as primeiras letras na Colônia e aprendendo a língua portuguesa para facilitar a comunicação com brasileiros, pois em sua casa a língua praticada era a língua italiana.

Passou sua infância, adolescência e juventude participando dos trabalhos domésticos, agrícolas e ajudando sua família na preparação da farinha de mandioca e polvilho na fábrica que seu pai possuía na Colônia.

Herdou de seus antecedentes o gosto pelos trabalhos sociais e muito jovem já participava de atividades em prol da comunidade, principalmente as ligadas à igreja. Muito jovem já achava que cada um deveria contribuir na medida de suas possibilidades, mas que cada compromisso assumido deveria ser cumprido.

Em 30 de janeiro de 1926 casou-se com Francisco Gemin na Igreja Matriz de Santo Antonio. O casamento civil realizou-se nas dependências onde hoje funciona a Câmara Municipal.

Entremeou sua vida de casada residindo na Colônia São Carlos e em várias serrarias situadas no interior do Município da Lapa. Nessas localidades nasceram seus oito filhos.

Ficou viúva muito jovem, com apenas 38 anos e pelas dificuldades em residir no interior com seus filhos muito pequenos, transferiu-se para a cidade a fim de encontrar melhores opções de vida.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS.

Trabalhando muito para proporcionar à família o sustento de cada dia, ainda encontrava tempo e disposição para desenvolver trabalhos voluntários em favor dos mais necessitados preocupando-se com a sorte dos outros e pelas causas de interesse social, religioso e comunitário. Muitas vezes a sua necessidade era maior que a dos outros, porém sempre achou que ao doar sua energia e generosidade, seu desejo de ajudar, de colaborar, de compartilhar alegrias, de aliviar sofrimentos, de melhorar a qualidade de vida em comum, superava todos os obstáculos de sua vida.

Os benefícios que o trabalho lhe trazia a protegia em tempos de crise tornando-a mais feliz e melhor.

Dedicou 38 anos de sua vida participando das atividades do Dispensário São Benedito da Lapa trabalhando ao lado das assistidas na confecção de agasalhos feitos com retalhos de tecido e lã.

Foi condecorada pelos relevantes serviços prestados às obras assistenciais em 1989 por ocasião de seu jubileu de prata na instituição.

Seu trabalho foi sempre uma expressão de fraternidade e solidariedade motivado pelo desejo de melhorar a comunidade ou de auxiliar as pessoas que muitas vezes nem conhecia. Destacou-se pelo seu trabalho na Igreja Católica junto ao Apostolado da Oração sendo membro de destaque nas atividades ali realizadas. Foi reconhecida em 1993 pela Associação Comercial e Industrial da Lapa pelo exemplo de vida como mãe. Em 1994 foi personalidade destaque das entidades beneficentes da cidade pela Câmara Junior da Lapa.

Sempre achou que seu trabalho deveria ser utilizado menos para amenizar situações de carência e mais no sentido de aprofundar mudanças positivas em direção a uma maior igualdade de oportunidades.

Em 1999, reconhecendo seu exemplo de vida e trabalho foi homenageada pela Associação Comercial, industrial e Agropecuária da Lapa e a Gazeta da Lapa.

Pela Associação dos Trevisanos no Mundo em 2002 foi condecorada como símbolo de fidelidade e amor aos valores de origem.

Seu trabalho foi sempre um exemplo cívico de amor ao próximo e uma prova real que não é preciso pedir licença a ninguém antes de começar a agir. Quem quer, vai e faz como está escrito no livro do Eclesiastes:

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - SP
FLS. 04

"Semeia de manhã cedo a tua semente,
e de tarde não deixes ociosas as tuas mãos
porque não sabes qual das coisas terá êxito
Se esta ou aquela
Ou se ambas serão igualmente boas ".

Hoje, quando completa seu centésimo aniversário, quando suas pernas quase não a sustentam mais e suas mãos não são capazes de segurar a linha para realizar seu trabalho manual, carrega consigo a experiência que adquiriu através das atividades que desempenhou durante este século de vida, experiência essa que a faz dizer: "somente através da dedicação ao próximo, a criatura humana se realiza plenamente a si mesma".

Lapa, julho de 2006.

DR. FABIANO P. H. KALED
Assessor Especial Jurídico
OAB-PR Nº 18.708

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA
LAPA - PR
FLS. Nº 05

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº 78/2006

Ref. AnteProjeto de Lei nº 19/2006

Súmula: "Concede Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa-PR., e dá outras providências."

Trata a presente proposição de matéria exclusivamente de mérito no qual caberá, exclusivamente, ao douto Plenário a sua manifestação.

É o parecer

Lapa, 06 de junho de 2006.

Fabiano P. H. Kaled
Assessor Especial

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
R.S. Nº 006

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2006

AUTOR: VILMAR FÁVARO PURGA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DA LAPA,PR, A SENHORA TEREZA BAGGIO GEMIN.

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM __06__ DE __JUNHO_ DE 2006, PARA ANALISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM _06_ DE __JUNHO_ DE 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 07 / JUNHO /2006.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR
LEANDRO P. B. DA SILVEIRA
LAPA, EM 07 / 06 /2006.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. 07

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA –PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA

PARECER: Nº18/06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº19/06

AUTORIA: VEREADOR VILMAR FÁVARO PURGA

SÚMULA: "Concede Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa/Pr, a Senhora Tereza Baggio Gemin."

PRAZO: 14/06/2006

I) RELATÓRIO

O Vereador Vilmar Favaro Purga apresentou à consideração da Câmara Municipal, Projeto de Decreto Legislativo nº19/2006, que concede Título de Cidadã Benemérita a Senhora Tereza Baggio Gemin.

II) FUNDAMENTAÇÃO

O Nobre Vereador justifica o presente projeto, pelas diversas atividades desempenhadas pela futura homenageada em prol de nosso Município.

III) CONCLUSÃO

Verificamos primeiramente, que o Projeto de Decreto Legislativo obedece todos os parâmetros da técnica legislativa exigida.

Quanto ao mérito e a legalidade, a regulamentação em questão é viável por ser de benefício público a concessão de tão importante honraria, bem como, cumpre com o estabelecido nos artigos 175 a 178 do Regimento Interno.

Por fim, a matéria atende prioritariamente aos princípios da legalidade e da finalidade pública.

Nestes termos, somos pela aprovação da presente proposta, submetendo ao Douto Plenário a sua apreciação *secundum legem*, a quem caberá a decisão final.

Atenciosamente.

Lapa, 12 de junho de 2006.

LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA
Vereador – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO
Vereador – Membro
Em, ___/___/2006.

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
Vereador – Membro
Em, ___/___/2006.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
R.G. Nº 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, de 26 de Junho de 2006

Súmula: Concede Titulo de Cidadã Benemérita do Município da Lapa,Pr, a Senhora Tereza Baggio Gemin.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa a Senhora Tereza Baggio Gemin.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário